

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEME

N.º 64

VILLA VERDE—DOMINGO 19 DE SETEMBRO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 18500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios ad linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio. communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da empresa e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

VILLA VERDE—1886

Vaivens

Assim como se vão desfazendo os espartos artificiaes a proposito da dictadura, assim tambem as discussões politicas vão esmorecendo e desmaiando. Estão ahí, estão a dormir. Tambem a politica estava a ver passar o estio e nada de ferias, ares ou aguas.

Um symptoma de decadencia, uma prova palpavel de que a materia está esgotada e a musa se calou, encontra-se nas transcripções.

Quando se vai buscar assim, com tanta frequencia, tudo por inteiro o que diz outro—em politica, se entende, que é a politica que nos referimos—é porque já não ha argumentos, já não ha invenção, imaginação ou engenho.

E para que servia estar a gastar polvoras com tão ruim... causa?

Uma observação resultante das nossas investigações muito repetidas, mas que até agora tinhamos guardado só para nós.

Abrem-se as camaras; a opposição atira-se de chofre em cima do primeiro projecto que o governo apresenta; ás vezes nem espera por isso; ás vezes nem espera que se tenha concluido a verificação de poderes. É caso para havel-a, ou que estejam eleitas as comissões, ou que tenham terminado as sessões preparatorias. Quasi sempre a resposta ao discurso do throno é a victima d'estas arremetidas. Vem o orçamento, veem as eleições, se as houver, veem os despachos ou as nomeações feitas pelo poder executivo, vem o ultramar, vem a reacção,

vem a rhetorica, veem os elogios a uns, veem as aggressões a outros, salta-se dos principios para as pessoas; tudo, tudo que imaginar se possa!

Isto leva muito tempo; e os governos gostam, porque tudo é perderem força os contrarios; vão dizendo o que tem planeado, depois se repetirem ji não faz effeito; porque está dito o que havia a dizer.

Vota-se o projecto, a maioria suplanta com o voto o palavrório; e a opposição desanima. Mais uns dois projectos ainda muito questionados, mas já menos do que a falta do throno. Chega-se á primeira quinzena de abril, a opposição reconhece que a maioria é inabalavel, ou que o governo não cae e deixa passar á revelia propostas extraordinario alcance, de extraordinaria gravidade.

Logo, a opposição não quer approvar a verdade, não quer prestar serviço algum ao paiz, o que quer é derrubar a situação na esperança de lhe succeder. Tão depressa se convenceu de que não pôde fazel-o, ji não quer saber nem de colonias, nem de despachos nem de projectos, nem de rhetorica.

Cá fóra a tatica é a mesma. A imprensa da opposição atira-se enfurecida para cima do primeiro incidente que se lhe depára na marcha da administração. Vae soffregamente dizer todas as inconveniencias que lhe lembram, formular todas as accusações ainda as mais violentas que lhe occorrem. Principia a misturar vexames, a fazer allusões graves; e d'ahi conflictos perfeitamente inevitaveis, e que não servem senão para desacreditar cada vez mais a nossa imprensa e a nossa politica.

Mas o incidente foi mal escolhido, não fez impressão no publico, o governo continua; já se vê que por esse meio não ha derubal-o;—acabou-se tudo, a imprensa adormece.

Pois o caso era tão grave e ficam se asilando, todos os meritos de cada um dos poetas? Não parem, não descansem; a causa publica está acima de todos os cansaços; insistam, apertem, obriguem...

Qual historia! O fim é sempre o mesmo, deitar abaixo o governo, para ir occupar o lugar d'elle. Não se abre caminho por este lado? Trata-se de abril-o por outro. Ora, aqui está.

Dissemos que esta observação era nossa; de quantas pessoas mais o terá sido? Muitas certamente, porque o desapego com que é tractada a politica, o descredito em que cahiu tudo que com ella se relaciona, a surdez para tudo que seja fallar em partidos, em cortes, em governos, em politicos, não pôdem ter origem senão n'esta observação.

Diogo Bernardes

Não nos propomos levantar da treva de tres seculos o vulto que pertenceu á conspellação luminosa de Sá de Miranda, de Ferreira, de Caminha, e de Camões, para mostrar-o sob todos os aspectos da sua personalidade litteraria.

Seria de todo infructuosa e descabida a nossa tentativa com semelhante orientação. Seria infructuosa pela escassez das nossas forcas; e descabida porque é trabalho já feito e sellado por mão de mestre sobejamente erudito.

Referimo-nos ao estudo minucioso que, apreciando Bernardes, e os seus confrades litterarios, se chama a *Historia dos Quinhentistas*, de que é auctor o distincto professor Theophilo Braga. N'esta obra, em que a critica e a investigação aprecia quilate por qui-

ta as reformadores da lingua, e que fundiram uma litteratura nova... n'esta obra (*Historia dos Quinhentistas*) ha uma affirmação a proposito de Bernardes, que é,—devemos já dizel o—o unico motivo das observações que vamos fazer, e que propomos com interesse aos estudiosos competentes.

E se servirem de incitamento para trabalho de mais largo fôlego, ficará bem satisfeito o nosso interesse, e talvez defendida a temeridade com que nos arriscamos n'uma investigação d'esta ordem.

Nasceu Diogo Bernardes em Ponte do Lima, como elle o declara no titulo das *Varias Rimas ao Bom Jesus*, impressas em sua vida, em Lisboa. —E' esta a affirmação do sr. Theophilo, a quo acima nos referimos. Temos necessidade de a combater porque não é exacta; e diremos logo, ou mais tarde, como é que aquella affirmação é apenas uma confusão indesculpavel, tendo aliás o apparato de noticia historica, solidamente documentada!

Por agora apresentaremos as razões em que nos apoiamos para nos persuadirmos de que Bernardes nasceu na Ponte da Barca, e não em Ponte do Lima. Apreciaremos mais tarde em confronto d'estas nossas razões, quaes os fundamentos com que se auctorisa o sr. Theophilo Braga para dizer d'um modo positivo e seguro que Bernardes nasceu em Ponte do Lima...

Devemos dizer que não é unica ou isolada a opinião do distincto professor—ella foi anteriormente exposta, mais cautelosamente, no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio, quando escreve que Bernardes era de Ponte do Lima, «se devemos dar credito, diz,

1 «Historia dos Quinhentistas», pag. 241.

CODIGO ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO DA «FOLHA DE VILLA VERDE»

(8)

— 20 —

gem a tempo de poderem ser votados os impostos districtaes nas epochas designadas n'este codigo, considerar se-ha auctorizada a percentagem volada no anno anterior.

§ 3.º A percentagem adicional, que deve ser a mesma para todas as contribuições directas, será immediatamente communicada ao governo para os effeitos legais.

Art. 60.º Os impostos districtaes cobram-se cumulativamente com os do estado, que se arrecadarem na primeira epocha posterior áquella em que forem executorias as deliberações das juntas, que os tiverem votado.

Art. 61.º Quando as collectas totaes dos impostos accumulados forem por qualquer motivo incobreveis, no todo ou em parte, as fallas da cobrança pesarão proporcionalmente nas collectas do estado e nas districtaes.

Art. 62.º As despesas do districto são obrigatorias ou facultativas.

§ 1.º São obrigatorias:

- 1.º As dos estabelecimentos e institutos districtaes;
- 2.º As dos vencimentos dos funcionarios e empregados pagos pelo cofre districtal;
- 3.º As das aposentações;
- 4.º As da instrucção publica, nos termos das leis especiaes;
- 5.º As da reparação, conservação dos governos civis e mais edificios districtaes, e mobilia que lhes fór necessaria;
- 6.º As dos exostos e menores desvalidos ou abandonados desde a idade de sete a dezoito annos;
- 7.º Os impostos, pensões e encargos a que estiverem sujeitas as propriedades ou rendimentos districtaes;
- 8.º As da amortisação de empréstimos e as resultantes da execução de outros contractos legalmente celebrados;
- 9.º As do pagamento das dividas exigiveis;
- 10.º As dos litigios do districto;
- 11.º As do expediente da junta geral;
- 12.º As da publicação dos relatorios da comissão districtal e do resumo a quo se refere o artigo 48.º, e a da assignatura da folha official do governo;
- 13.º Outras quaesquer que por lei forem postas a cargo do cofre districtal.

— 17 —

- 3.º Sobre lançamento de impostos e sobre orçamentos districtaes;
 - 4.º Sobre criação de estabelecimentos e institutos de utilidade para o districto, sua dotação e extincção;
 - 5.º Sobre criação de empregos, sua dotação e extincção;
 - 6.º Sobre demissão de empregados, e suspensão por tempo excedente a sessenta dias no mesmo anno;
 - 7.º Sobre aposentações, e deducções a ellas destinadas nos vencimentos dos respectivos empregados;
 - 8.º Sobre contractos para a execução de obras, serviços e fornecimentos de interesse do districto, quando devam ter effeito por mais de um anno;
 - 9.º Sobre arrendamentos e suas condições por tempo excedente a um anno;
 - 10.º Sobre accordos com outras corporações administrativas para a realisação de melhoramentos de interesse commum;
 - 11.º Sobre regulamentos de policia, proprios de posturas municipaes, mas que, ao seu parecer, convenha serem uniformes em todo o districto, ouvidas previamente as camaras municipaes;
 - 12.º Sobre empréstimos, sua dotação e encargos, quando estes, sós de per si, ou juntos aos encargos de empréstimos anteriores, absorvam mais da decima parte da receita ordinaria auctorizada nos orçamentos do anno corrente;
 - 13.º Sobre aquisição de bens immobiliarios para os serviços do districto e alienação dos que forem dispensaveis d'esses serviços;
 - 14.º Sobre obras de construção, reparação ou conservação de propriedades districtaes, cuja despesa total exceda a 4:000\$000 réis;
 - 15.º Sobre concessão de servidões em bens districtaes, as quaes conservarão sempre a natureza de precarias;
 - 16.º Sobre desistencias, confissões e transacções acerca de pleitos;
 - 17.º Sobre acceptação de heranças, legados e doações feitas ao districto ou a estabelecimentos districtaes, quando haja encargos, condições ou reclamações.
- Art. 56.º As deliberações provisórias tornam-se definitivas se dentro do prazo de quarenta dias, a contar da entrega do recibo, a que se refere o § 1.º do artigo 48.º, não forem suspensas pelo governo por illegaes ou contrarias ao interesse publico.

IMPRESA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

N'esta imprensa acceitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou côres, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Novo apparatusinho continuo muito barato

MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

APPARELHOS CONTINUOS

Para a fabricação de bebidas gaseosas
Águas de Seltz, Limonadas, Soda-Water, Vinhos espumosos, cervejas
Os unicos que são prateados por dentro



Os alphões de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE

J. BOULET & C. Successeurs Ingenheiros Constructores

RUA BOINOD, 31-33 (Boulevard Ornano 4-6) PARIS

Remessa franqueada de prospecto detalhado

Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

em todas as accidenias provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recedidas ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento
CURADORN SEGURA E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS

GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do D^o GIBERT

Approvada pela Academia de Medicina de Paris e autorizada pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradaveis e algumas vezes são tão rebeldes que sempre procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos

Todas estas panacéas foram pouco á pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuíam as propriedades que se lhes attribua, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o D^o GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Sr HOUTIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D^o Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitales de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO do D^o GIBERT é de tomaz e emprega-se em muito pequenas doses.

AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do D^o GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope — Em razão de seu pequeno volume são extremamente facis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás mulheres, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrígam á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Ver a Noticia que acompanha cada frasco.

Compre desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir além das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello de Governo francez, impresso com tinta azul sobre o rotulo de cavallorio de cada frasco

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.

MENÇÃO HONROSA
da Exposição
Universal Internacional
PARIS 1878

Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS
RR. PP. TRAPEIROS do Mosteiro de PORT-DE-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturaes do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creou-se apparatus especiaes muito aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural-o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de grãos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é recebido pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Crianças, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago caçado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituições delicadas, com a certeza de dar-lhes um remedio efficaç.

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 50

Deposito Geral:
PARIS
2, r. des Lions-St.-Paul